



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 940, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Vide [Portaria PRRJ nº 1274, de 26 de novembro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1272, de 26 de novembro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 978, de 11 de setembro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 974, de 10 de setembro de 2018](#)

Dispõe sobre férias e licença prêmio dos Procuradores da República que oficiam na Área da Tutela Coletiva e Custus Legis, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam na Área da Tutela Coletiva e Custus Legis usufruirão férias e licença prêmio nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

Área	PROCURADORES	PERÍODO - FÉRIAS/LP
Saúde	Roberta Trajano Sandoval Peixoto	(**) 15/10 a 25/10/2018 - Férias
Patrimônio	Gustavo Magno Goskes Briggs de Albuquerque	(****) 08 a 17/10/2018 - Férias
Patrimônio	Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza	21/11/2018 - Férias remanescentes
Patrimônio	Fábio de Lucca Seghese	10/12 a 19/12/2018 - Férias
Patrimônio	Jessé Ambrósio dos Santos Júnior	(**) 10/12 a 19/12/2018 - Férias
Educação	Maria Cristina Manella Cordeiro	(****) 21/11 a 20/12/2018 - Licença prêmio
Cidadania	Ana Padilha Luciano de Oliveira	(****) 10/12 a 19/12/2018 - Férias

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 02 (dois) asteriscos (**).

§ 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (****).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 25.](#)

